

Dispõe sobre a aprovação do **Calendário Acadêmico** para o ano letivo de 2023 dos cursos de graduação (modalidades: presencial e a distância), oferecidos pelo Centro Universitário Central Paulista (UNICEP).

O Prof. Dr. Marcelo Ferreira Lourenço, Diretor Geral do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP), no uso das atribuições indicadas no Artigo 20 do Estatuto do Centro Universitária Central Paulista e, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 16, inciso e) do mesmo Estatuto, resolve “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Artigo 1º. Aprovar o **Calendário Acadêmico** para o ano letivo de 2023 dos cursos de graduação (modalidades: presencial e a distância), oferecidos pelo Centro Universitário Central Paulista (UNICEP).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Marcelo Ferreira Lourenço  
Diretor Geral